



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

**PORTARIA Nº 37, DE 1 DE AGOSTO DE 2022**

A Pró-reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, tendo em vista a Portaria Proplan nº 36, de 29 de julho de 2022, resolve:

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Portaria Nº 36, de 29 de julho de 2022, da maneira como segue:

- Onde se lê: “Eduardo Pereira da Rocha”, leia-se: “Ednardo Pereira da Rocha”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2022.

DAIANE FERREIRA DA COSTA